



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 19/2023
De 16 de outubro de 2023

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias à servidora abaixo informada, referentes à participação no curso: **IRRF (IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE), INSS E EFDREINF.**

Localização: Curitiba – PR
No período de: 17/10/2023 a 18/10/2023
Conforme solicitação: 10/2023

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
NAYANE VIEIRA NUNES	072.738.999-84	TÉCNICO CONTÁBIL	2	R\$ 121,03	R\$ 242,06

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de outubro de 2023.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2023.10.16 14:20:07
-03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 16/10/2023 10:14:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário